

PORTARIA N.º 044 – DG, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2004

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 321/2012-DG, de 03 de dezembro de 2012, com o resultado final do Estágio Probatório, compreendidos do 1º até o 6º período, da servidora **Greyce Ferreira Andrade**, matrícula n.º 808, para constar:

Avaliação:						Média:
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
92	84	84	97	97	96	91,97
91,97% (noventa e um vírgula noventa e sete por cento) dos pontos possíveis						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral